



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 41/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo nº 88 e seguintes da Lei 1.211/2017;

Considerando a Portaria 33/2021;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, durante o mês de **JUNHO/2021** referente ao período aquisitivo 2020/2021:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Grazielle H Lisboa Gualdessi	Procuradora Jurídica	10/06/2021 a 29/06/2021

Art. 2º - Por solicitação da servidora acima relacionada, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2021.


Elio Alves Cardoso
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	09 de JUNHO	de 2021
Edição nº	2140	Página 10